



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº. 484/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 10 de maio de 2017.

Sr. Chefe,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS, expressa na sessão do dia 09.05.2017, encaminha a Vossa Senhoria a indicação de nº 10/2017, de autoria do nobre Vereador, para o vossó conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Romário Tavares D'Avila
Presidente

AO
ILMº. SR.
ORLANDO MARTINS
DD. CHEFE DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NESTA



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 010/2017

Em 09 de maio de 2017

O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao Ilm. ^o Sr. **ORLANDO MARTINS - CHEFE DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL**, com cópia ao Exm^o. Sr. **ILDERLEI CORDEIRO, MD, PREFEITO DE CRUZEIRO DO SUL** para fazer a manutenção da iluminação da Quadra de Esporte do Bairro do Remanso.

JUSTIFICATIVA

A iluminação da Quadra de Esporte do Bairro do Remanso se encontra em péssimas qualidades, tendo em vista que, a fiação se encontra queimada e as lâmpadas também. Os moradores alegam que não podem mais utilizar a Quadra no período noturno por conta que a iluminação não estar funcionando.

Justifica-se também que este espaço é de grande importância para à comunidade.

Sala das sessões, Vereador Luís Maciel da Costa, 09 de maio de 2017.


LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS
Vereador/PSL